



ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS

Atos Oficiais

Autorizado pela Lei 1.431/2005 de 06/04/2005,
Lei 2.030/2013

QUINTA - FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2015

Edição 686
05 páginas



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS**
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO

Lidiane Kozak

DIRETOR DEP. DE INFORMÁTICA

Paulo Ariel Pechefist

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000

Fone: 42 3446-8000

e-mail: administração@prudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Prefeito Municipal: Adelmo Luiz Klosowski

Secretaria de Educação: Joanice Chomen Klosz

Secretaria de Finanças: Andrei Bulka Machula

Secretaria de Industria, Comércio e Desenvolvimento Econômico

acumulando Secretaria de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

Secretaria de Agricultura: Dayanne Louise do Prado

Secretaria de Esportes e Recreação: Mario Sergio Santos Machado

Secretaria de Planejamento e Obras acumulando Secretaria de

Meio Ambiente: Alex Fabiano Garcia

Secretaria de Saúde: Luis Renato de Lima Fevereiro

Controladoria Geral do Município: John Charles Fernandes

Secretaria de Administração Geral do Município: Eli Corrêa Fernandes

Secretaria de Assistência Social: Jane Diniz Poli

Secretaria de Transportes e Infraestrutura: Adriano Cardozo

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90

email: camarapr@visaonet.com.br

Prudentópolis - Paraná

Vereador: Julio Cesar Makuch - Presidente

Vereador: José Adilson Dos Santos - Vice-Presidente

Vereador: Marcos Vinício dos Santos - 1º Secretário

Vereador: Darley Gonçalves da Rosa - 2º Secretário

Vereador: Osmar Pereira

Vereador: Marcos Roberto Lachovicz

Vereador: Clemente Lubczyk

Vereador: José Petez

Vereador: João Michalichen Neto

Vereador: Luciano Marcos Antonio

Vereador: José Amilcar Pastuch

Vereador: Valdir Krik

Vereador: Mauricio Bosak



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 357/2015

Nomeia servidor para cargo em comissão que menciona.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º. Fica NOMEADO **Joelson Alves**, portador da Carteira de Identidade nº 10.631.308-3/PR e do CPF nº 068.448.499-40, para o cargo em comissão de Gerente do Departamento de Promoção Cultural, símbolo CC-6, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Paço Municipal, 22 de junho de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski

Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 358/2015

Decreta aposentadoria a funcionário que menciona.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 111 da Lei 1.975/2012 (Estatuto Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis) e artigo 12 da Lei 1.487/2006 (Regime Próprio de Previdência);

Considerando ainda a requerente preencher os requisitos elencados no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 – Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição,

DECRETA

Art. 1º. É concedida APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, tendo em vista o cumprimento dos requisitos legais, a Sra **Maria Inez Bohaczuk**, portadora da Carteira de Identidade nº 2.004.305/PR e do CPF 337.800.489-49, funcionária municipal, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. A aposentadoria mencionada no artigo anterior, calculada no valor correspondente a R\$ 5.317,23 (Cinco mil, trezentos e dezessete reais e vinte e três centavos) mensais.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Paço Municipal, 23 de junho de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski

Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 200/2015

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando Ofício nº 295/2015 da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE

Art. 1º. REMOVER a professora abaixo relacionada, passando a ter lotação nesta, conforme segue:

PROFESSORA	DA ESCOLA/CMEI	PARA A ESCOLA/CMEI
Gislaine Serzoski dos Santos – 1º Cargo	CMEI Santa Luzia	Escola Municipal do Campo de Jaciaba.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 15 de junho de 2015.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 22 de junho de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 201/2015

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 295 e 304/2015 oriundo Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE

Art. 1º. AUMENTAR a carga horária de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, dos professores abaixo relacionados, com proventos proporcionais e justificativas, conforme segue:

Professor(a)	Escola/CMEI	Justificativa	A partir de:
Glauca Stachiu	CMEI Josefina Luiza Agibert	Retorno Licença Maternidade, a qual foi substituída pela Professora Iara Maria de Paula Santos.	18/06/2015
Luciane Bobalo	CMEI Santa Luzia	Substituição a professora Gislaine Serzoski dos Santos que foi removida.	15/06/2015

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Paço Municipal, 22 de junho de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 202/2015

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício nº 304/2015 da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE

Art. 1º. REVOGAR o aumento de carga horária de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, concedido as professores abaixo relacionados, do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal.

PROFESSOR(A)	REVOGADO A PARTIR DE:
Iara Maria de Paula Santos	18/06/2015
Maria Inez Sydorko Volaniuk	11/06/2015

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 22 de junho de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 203/2015

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando deferimento anexo ao Protocolo administrativo nº 1142/2015;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR a servidora **Joelma da Luz Vozninski**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem - CAPS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - CAPS, a ausentar-se de suas atividades para dedicar-se a realização de estágio supervisionado do Curso de Graduação em Psicologia da Fa-

culdade Campo Real, no período demonstrado anexo ao Protocolo nº 1142/2015, devendo a servidora, conforme Parecer Jurídico, promover a reposição da carga horária utilizada para a realização do referido estágio e demonstrar ao DRH em que datas e horários estão se dando as compensações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Paço Municipal, 22 de junho de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO PARA FINS DE
PUBLICAÇÃO**

Extrato dos Acordos de Cooperação, Termo de Compromisso de Estágio e Plano de Estágio, em conformidade com os Termos de Acordo celebrados entre a Prefeitura Municipal de Prudentópolis e o Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE, firmado em 24/01/2001.

NOME DO ESTAGIÁRIO	AGENTE DE INTEGRAÇÃO	VIGÊNCIA	
		INÍCIO	TÉRMINO
Aline Maiara Moreira da Cruz Mehret	CIEE	01/06/2015	31/05/2016
Alisson Fernando de Andrade Ferreira	CIEE	02/06/2015	01/12/2015
Ana Cristina Dranski	CIEE	08/06/2015	07/06/2016
Ana Paula Poczapski	CIEE	22/06/2015	20/06/2017
Angelica Demeterko	CIEE	08/06/2015	31/12/2015
Edina Fernanda Tabaczuk	CIEE	01/06/2015	31/05/2016
Eslyn Laura Schoeder Lozeski	CIEE	15/06/2015	13/06/2017
Fabyula Aluiz Ribeiro	CIEE	22/06/2015	20/06/2017
Franciele Liscuk	CIEE	22/06/2015	31/12/2015
Henrique Bini Pinto	CIEE	26/05/2015	20/12/2016
Josiane Malko Kuchla	CIEE	22/06/2015	20/06/2017
Lucineia Maria Hudyma Dal Pisol	CIEE	25/05/2015	24/05/2016
Luiz Paulo Veres	CIEE	08/06/2015	07/12/2015
Madalena Petel	CIEE	22/06/2015	31/12/2015
Maria Gabriela Dobuchak	CIEE	22/06/2015	31/12/2016
Marina Kuczmiij	CIEE	22/06/2015	20/06/2017
Miriane Lemes	CIEE	03/06/2015	02/12/2015
Monica Halahen	CIEE	22/06/2015	20/06/2017
Renam Stocki Martins	CIEE	01/07/2015	30/06/2016
Rosileni Cardoso da Silva Aires	CIEE	01/06/2015	31/05/2016

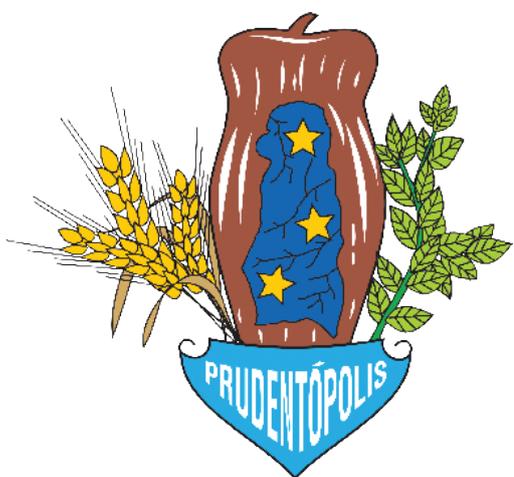
**ALTERAÇÃO NO EDITAL Nº 01/2015 – CONVOCAÇÃO
PARA ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS TUTELARES
GESTÃO 2016-2019**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE PRUDENTÓPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139, da Lei Federal nº 8.069 (ECA), Lei Municipal nº 2143/2015, através da Comissão para Eleição do Conselho Tutelar apresenta a seguinte ALTERAÇÃO do Edital n.º 001/2015:

A Data para realização da prova escrita, passa a ser no **dia 12 de julho de 2015, às 9 horas, na sala 04 da Escola Municipal Clotilde dos Santos Gomes**, localizada no prolongamento da Avenida São João, nº692, no bairro Barro Preto.

Vanderléia Schinemann
Presidente da Comissão Organizadora





MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCALS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br